



## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: SIEMENS LTDA.  
AUTORIZ/MS: 9.00008-3  
CNPJ: 44.013.159/0001-16  
PROCESSO Nº. 25759.223493/2002-92 (0322440/14-6)  
ENDEREÇO: AVENIDA MUTINGA, Nº 3.800.  
BAIRRO: PIRITUBA  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
UF: SP  
CEP: 05.110-902  
ÁREA: PAF  
PERÍODO: 05/02/2014 A 05/02/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.396, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa para empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: AUTOMOTIVE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.  
AUTORIZ/MS: 9.02712-7  
CNPJ: 04.031.579/0001-00  
PROCESSO Nº. 25759.786109/2008-97 (0626702/14-5)  
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA NAIR SANTOS CUNHA, Nº 52.  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
UF: SP  
CEP: 15.035-200  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos, saneantes domissanitários, e produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.397, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação na Autorização Especial para empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: TERMARES TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
AUTORIZ/MS: HY03-11W1-X6H6  
CNPJ: 53.730.495/0001-70  
PROCESSO Nº. 25759146149200787 (0759858/13-1)  
ENDEREÇO: CAIS DO SABOÓ, S/N - PÁTIOS 12 E 3.  
BAIRRO: SABOÓ  
MUNICÍPIO: SANTOS  
UF: SP  
CEP: 11.010-970  
ÁREA: PAF  
PERÍODO: 29/10/2013 A 29/10/2014  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: medicamentos e substâncias sob controle especial (Port. 344/98).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014090800088

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.398, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir a Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: DRY PORT SÃO PAULO S/A.  
AUTORIZ/MS: 9.00533-6  
CNPJ: 63.058.325/0001-45  
PROCESSO Nº. 25759.060766/2005-24 (0629896/14-6)  
ENDEREÇO: AV. ORLANDA BÉRGAMO, S/N.  
BAIRRO: JARDIM NOVA CUMBICA  
MUNICÍPIO: GUARULHOS  
UF: SP  
CEP: 07.232-151  
ÁREA: PAF  
PERÍODO: 22/08/2014 A 22/08/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.399, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir a Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: SEARA ALIMENTOS S.A.  
AUTORIZ/MS: 9.05308-1  
CNPJ: 02.914.460/0112-76  
PROCESSO Nº. 25759.692964/2012-19 (0002744/14-8)  
ENDEREÇO: AVENIDA CHEDID JAFET, Nº 222 - B.L.A. - 2º ANDAR - SL. I.  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
UF: SP  
CEP: 04.551-065  
ÁREA: PAF  
PERÍODO: 18/02/2014 A 18/02/2015  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.400, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: TIMBRO (SC) COMÉRCIO EXTERIOR LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.05832-1  
CNPJ: 12.128.412/0001-90  
PROCESSO Nº: 25741.472753/2013-20  
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, Nº. 11 SALA 12-A  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL  
UF: SC  
CEP: 89.240-000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.401, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, conforme o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: PARTER TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06671-1  
CNPJ: 09.291.672/0001-78  
PROCESSO Nº: 25741.455208/2014-10  
ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº. 134 6º ANDAR  
BAIRRO: GLÓRIA  
MUNICÍPIO: JOINVILLE  
UF: SC  
CEP: 89.216-215  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

MATRIZ  
EMPRESA: PARTER TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06669-5  
CNPJ: 09.291.672/0001-78  
PROCESSO Nº: 25741.455183/2014-14  
ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº. 134 6º ANDAR  
BAIRRO: GLÓRIA  
MUNICÍPIO: JOINVILLE  
UF: SC  
CEP: 89.216-215  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ  
EMPRESA: PARTER TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06670-7  
CNPJ: 09.291.672/0001-78  
PROCESSO Nº: 25741.455158/2014-98  
ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº. 134 6º ANDAR  
BAIRRO: GLÓRIA  
MUNICÍPIO: JOINVILLE  
UF: SC  
CEP: 89.216-215  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e para diagnóstico.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.402, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº. 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903886-5

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824309/2010-48

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903889-6

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824330/2010-51

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903918-6

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824250/2010-81

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903887-9

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824392/2010-11

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903888-2

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824416/2010-97

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde e produtos para diagnósticos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: MULTILOG S/A

AUTORIZ/MS: 9.05489-7

CNPJ: 78.614.229/0001-03

PROCESSO Nº: 25741.158509/2012-93

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, Nº. 4.999.

BAIRRO: ITAIPAVA

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.316-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: MULTILOG S/A

AUTORIZ/MS: 9.05490-9

CNPJ: 78.614.229/0001-03

PROCESSO Nº: 25741.018125/2012-30

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, Nº. 4.999.

BAIRRO: ITAIPAVA

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.316-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde e produtos para diagnósticos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: MULTILOG S/A

AUTORIZ/MS: 9.05491-2

CNPJ: 78.614.229/0001-03

PROCESSO Nº: 25741.018167/2012-65

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, Nº. 4.999.

BAIRRO: ITAIPAVA

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.316-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: MULTILOG S/A

AUTORIZ/MS: 9.05492-6

CNPJ: 78.614.229/0001-03

PROCESSO Nº: 25741.018178/2012-12

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, Nº. 4.999.

BAIRRO: ITAIPAVA

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.316-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: MULTILOG S/A

AUTORIZ/MS: 9.05493-0

CNPJ: 78.614.229/0001-03

PROCESSO Nº: 25741.018190/2012-27

ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, Nº. 4.999.

BAIRRO: ITAIPAVA

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.316-003

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em recintos alfandegados.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.403, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço/Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903886-5

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824309/2010-48

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903889-6

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824330/2010-51

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903918-6

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824250/2010-81

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903887-9

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824392/2010-11

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários em recintos alfandegados.

## MATRIZ

EMPRESA: POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

AUTORIZ/MS: 903888-2

CNPJ: 10.341.742/0001-34

PROCESSO Nº: 25741.824416/2010-97

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400.

BAIRRO: CORDEIROS

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.311-300

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde e produtos para diagnósticos em recintos alfandegados.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.404, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, "a", da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir a Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

## MATRIZ

EMPRESA: LIBRAPORT CAMPINAS S/A.

AUTORIZ/MS: 9.00206-7

CNPJ: 03.795.647/0001-45

PROCESSO Nº: 25752047986200361 (0374243/14-1)

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1455 - 16º ANDAR.

BAIRRO: VILA OLÍMPIA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04.543-011

ÁREA: PAF

PERÍODO: 02/07/2014 a 02/07/2015

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 500,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br

